



Câmara Municipal de Natal

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
Gabinete Vereadora Júlia Arruda

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº ____/2018.

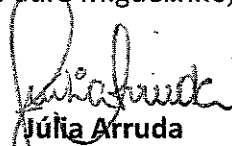
EMENDA ADITIVA

Art. 1º - Destina recursos ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), como parte da Ação 13.391.006.1073 – DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Órgão responsável	FUNCARTE
Ação	13.391.006.1073 – DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.
Objetivo	Viabilizar o registro e documentação do patrimônio cultural do município.
Valor total da ação – R\$	374.000,00
IHGRN – R\$	100.000,00

Art. 2º - A destinação dos recursos de que trata o art. 1º considera a meta estabelecida no Anexo de Compatibilização PPA x LDO x LOA.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 15 de novembro de 2018.



Júlia Arruda

Vereadora | PDT

PROJETO DE LEI Nº 254/2018

EMENDA ADITIVA

Destina recursos ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), como parte da Ação 13.391.006.1073 – DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

JUSTIFICATIVA

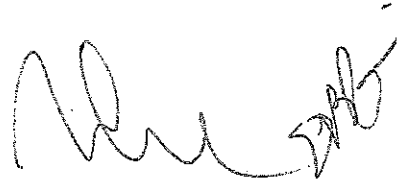
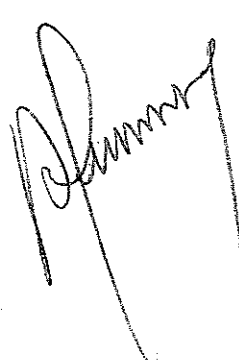
Mais uma vez, demonstramos nossa preocupação com a valorização da cultura por meio da documentação do patrimônio histórico e cultural natalense.

Considerando-se o importante papel exercido pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte – IHGRN – mais antiga instituição cultural potiguar, verdadeiro guardião da nossa história – nessa área, imperiosa se faz a destinação de recursos orçamentários à referida entidade, visando à manutenção e à preservação de seu rico acervo, composto de documentos que retratam Natal desde seus primórdios.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 15 de novembro de 2018


Júlia Arruda

Vereadora | PDT





Câmara Municipal de Natal

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
Gabinete Vereadora Júlia Arruda

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 254 /2018

EMENDA ADITIVA

Art. 1º - Destina recursos ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), como parte da Ação 13.391.006.1073 – DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Órgão responsável	FUNCARTE
Ação	13.391.006.1073 – DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.
Objetivo	Viabilizar o registro e documentação do patrimônio cultural do município.
Valor total da ação – R\$	374.000,00
→ Acessos às praias – R\$	100.000,00

Art. 2º - A destinação dos recursos de que trata o art. 1º considera a meta estabelecida no Anexo de Compatibilização PPA x LDO x LOA.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 15 de novembro de 2018.

Júlia Arruda

Vereadora | PDT

COMISSÃO TÉCNICA
Recebido em 19/11/18
18/11/18